

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 870-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a RÁDIO
COMUNITÁRIA GUARANY FM a executar
serviço de radiodifusão comunitá-
ria na cidade de Abaetetuba, Esta-
do do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 142, de 25 de abril de 2000, que autoriza a Rádio Comunitária Guarany FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator